



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1419

Aprova parecer de relator sobre recurso interposto por discente.

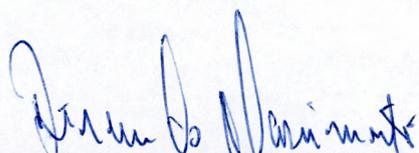
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o estágio realizado na Alemanha, através do IAEST, pelo aluno **Alfredo Fonseca Veiga**, contribuiu efetivamente para a sua formação profissional,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 176ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 05 de fevereiro deste ano, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Alfredo Fonseca Veiga**, através do requerimento nº 11.427/99, contra a decisão do Chefe do Departamento de Engenharia de Minas, que indeferiu a sua solicitação de abono de faltas na disciplina "Processamento de Minerais III" (MIN 254), no 2º período letivo de 1998.

Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente